21 A

EMENDA n.º 09

Acrescenta-se onde couber:

Os resultados do dissídio da categoria dos rodoviários de Porto Alegre, organizados no Sindicato dos Trabalhadores em Transporte de Passageiros de Porto Alegre (Rodoviários/POA), somente podem ser utilizados para a composição da tabela base para o aumento tarifário do transporte coletivo se resultarem da Comissão de Negociação, eleita pela categoria, e discutidas e votadas em Assembleias da categoria, e que não estejam *sub judice*.

Justificativa

Da tribuna.

Vereador Pedro Ruas

Vereadora Fernanda Melchionna